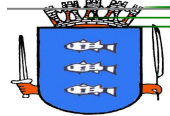


Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Prestação de Contas

2024

ITEM 36 – Declaração atestando o cumprimento dos critérios constantes no Art. 29, inc. VI da Carta da Republica de 1988, encaminhando a memória de cálculo.



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de atendimento à Resolução Normativa nº 001/2016, que o Poder Legislativo cumpre rigorosamente com o disposto no Art. 29, inc. VI, da Constituição Federal de 1988, com subsídios fixados dentro dos limites impostos pelas normas constitucionais, conforme memória de cálculo anexa.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 31 de dezembro de 2024.

YURI CORTEZ DE
MENEZES:053643684
32
YURI CORTEZ DE MENEZES
Presidente

Assinado de forma digital por YURI
CORTEZ DE MENEZES:05364368432
Dados: 2025.04.04 08:37:04 -03'00'

CPF nº 053.643.684-32